



PORTARIA Nº 106/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o Protocolo administrativo nº 4909/2020;

RESOLVE

- Art. 1º.** Autorizar a servidora **Marina Batista Oliveira**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, atualmente cedida ao SENAC, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Curricular Obrigatório, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 4909/2020, devendo a servidora promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2020.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de julho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração